ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de equipamentos e periféricos de informática e telefonia para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme os itens abaixo descritos:

Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	P.O.
01	121	Un.	APARELHO DE TELEFÔNIA VOIP: IP com POE Mínimo de 02 contas SIP; - Viva-voz; - Entrada para fone de ouvido; - Visor LED ou LCD para visualização de registros de chamadas e configurações; 02 Interfaces de rede 10/100BASE-T RJ45; Fonte de alimentação 100 a 240 VCA 50-60 Hz; - Configuração via web browser ou pelo display; Menu em português; - Atualização remota de firmware e de configuração.	R$ 338,32
02	137	Un.	AUTO TRANSFORMADOR; bivolt; caneca metálica; pintura em epóxi, com adaptador ´h´, de acordo com as normas de plugues e tomadas nbr 6147; potência 1500va; entrada 110/220v; saida 220/110v; frequência 60hz.	R$ 233,00
03	106	Un.	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima de 500 VA, tensão de entrada bivolt automática (115 V/220 V) sem necessidade de seleção manual, tensão de saída de 115 V, devendo atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 14373:2006 na versão corrigida de 2010, possuir certificação de conformidade e regularidade perante o INMETRO, conforme a regulamentação vigente aplicável ao produto, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 163,98
04	14	Un.	GPS portátil, aparelho portátil de alta sensibilidade para posicionamento preciso em locais de difícil localização; visor monocromático; tela mínimo 2,2”; bateria 2 pilhas aa; receptor de alta sensibilidade; interface mini USB; mapa base; registro de trajetos; rotas; GPS; Glonass; bússola GPS; navegação ponto a ponto; cálculo de áreas. Garantia mínima de 12 meses.	R$ 1.730,00
05	13	Un.	IMPRESSORA - térmica similar ou superior ao modelo zebra GC420 resolução: 203 DPI memória: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO) largura mínima impressão: 100 MM comprimento mínimo de impressão: 900 MM Drivers MICROSOFT® WINDOWS® velocidade mínima de impressão: 100 MM/segundo	R$ 1.349,94

06	72	Un.	ROUTERBOARD: sistema RouterOS, frequência nominal de CPU 600Mhz: 128 MB de ram, 5 portas ethernet 10/100mbps, 5 portas Ethernet 10/100/1000mbps, 1 porta SFP Com transceiver / Módulo SFP Monomodo incluído, fonte, tela LCD touchscreen embutida para configuração e visualização de status das interfaces, suporte de 9v a 30v em corrente continua e PoE de 500mA em uma das portas pelo menos, garantia de 01 ano. Suporte a roteamento dinâmico(RIP, OSPF, MPLS), hotspot, firewall, VLAN 802.11q, VPN, QoS avançado, monitoramento e configuração em tempo real. Fixação para Rack de 19¿. Igual ou superior ao Mikrotik Routerboard RB2011UiAS-RM	R$ 851,67
07	15	Un.	SCANNER COLORIDO A4 Velocidades de produção de 40 ppm/80 ipm ou superior, com capacidade do alimentador de 60 folhas de papel de 80g/mZ ou superior, 216mm x 297mm (8,3 pol x 11,7 pol) ou superior, tamanho, mínimo do documento 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.), espessura do Papel de até 1,25 mm (0,05 pol.) e peso do papel de 30-200 g/mZ (7,2 - 160 lb.), resolução da digitalização óptica de até 600 dpi ou superior, com ciclo diário mínimo de 3000 digitalizações, Conectividade USB 2.0 ou superior, alimentação 100-240v; 50-60 Hz, compatível com sistema operacional Windows. Garantia Mínima 12 meses.	R$ 2.861,33
08	54	Un.	Tela de Projeção com tripé, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, dimensão da área de projeção: Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses.	R$ 655,67
09	81	Un.	TELEFONE SEM FIO: telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo, sem o incômodo de interferências. Características mínimas: possuir display luminoso, identificador de chamadas, registro automático de ramais; capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas; base; baterias inclusas; adaptador de tensão bivolt; cabo de linha telefônica. Dimensões mínimas: Comprimento: 8,5 cm, Largura: 4, 5 cm, Altura: 15 cm e, Peso 0,243kg. Garantia mínima de 01 ano.	R$ 153,33
10	81	Un.	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - potência 2x1w(2w), alimentação: USB 5v	R$ 28,27
11	19	Un.	IMPRESSORA COLORIDA conectividade usb 2.0 ou superior, ethernet, wi-fi 802.11b/g/n; - resolução de impressão em preto de no mínimo 1200 x 1200 dpi; - resolução de impressão colorida de no mínimo 4800 x 1200; - área máxima de impressão 216 x 355mm ou superior; - compatível com sistemas operacionais windows 11,10, 8.1, 8 e 7; - garantia mínima de 12 meses.	R$ 1.457,97
12	08	Un.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - colorida com funções de impressão, cópia e scanner A4, com tanque de tinta original para cores preto, magenta, ciano e amarelo; resolução mínima: 5760 x 1200 dpi, alimentador e entrada de papel automáticos, interfaces: usb 2.0, wifi, cabo de alimentação, cabo de dados usb, cd- rom driver, manual (is) de instrução para instalação, configuração e operação.	R$ 1.281,52

13	40	Un.	Aparelho telefone fixo com fio, modo de discagem tom e pulso, com funções básicas Flash, Redial, Mute, mínimo 2 níveis de volume	R$ 71,67
14	92	Un.	Suporte veicular para celular, com ventosa para fixação no para-brisa, haste flexível de 15cm, no mínimo, com encaixe do tipo "clique" articulável.	R$ 29,97
15	141	Un.	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD 240GB: Com 240GB em SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) deve ter até 500MB/s de leitura e 350MB/s de gravação	R$ 203,98
16	148	Un.	Dispositivo de armazenamento SSD 480Gb: com 480Gb em Sata rev. 3.0 (6gb/s) deve ter até 500mb/s de leitura e 350mb/s de gravação.	R$ 427,00
17	188	Un.	Fonte ATX 230W, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante+3 meses garantia legal, nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor.	R$ 82,36
18	107	Un.	HD 1TB, 7200rpm, 64Mb, Sata 6Gb/s, garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor.	R$ 358,11
19	56	Un.	HD 500GB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S	R$ 246,62
20	59	Un.	HD externo com capacidade de 1TB; interface USB 3.0; rotação de 5400rpm. Garantia mínima de 1 ano (12 meses).	R$ 416,11
21	290	Un.	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO wireless: mouse e teclado sem fio: wireless 2,4Ghz, português do Brasil; teclado com ajuste de inclinação de tipo estendido, com no mínimo 102 (cento e duas) teclas. Teclado: Alfanumérico conforme o layout apresentado na norma ABNT NBR 10346, variante 2; -teclado numérico conforme o lay-out apresentado na norma – ABNT NBR 10347; teclas separadas para a movimentação do cursor; tipo de mouse: óptico 1000 dpi; teclado: teclas de atalhos; mouse para destros e canhotos; alimentação: pilhas; indicador do nível das pilhas; conexões: USB 2.0; padrão ABNT 2 (incluindo a tecla “ç”); cor predominante: preta.	R$ 125,06
22	55	Un.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - USB fonte de luz: LED vermelho de 632nm sensor: linear velocidade: 100 leituras por segundo distância de leitura: pcs90% (20 mil): até 200mm largura de campo: pcs90% (10mil): 40mm em contato ângulo de leitura: code39 (10 mil): frontal: 10° a 40° +/- 5° esquerda/direita: 30° +/- 5° luz ambiente: lâmpada fluorescente de 10.000 lux no máximo temperatura de operação: 0° a 50°c temperatura de armazenamento: -20° a 70°c umidade relativa: 20% a 95% (sem condensação) queda: 1,5m em superfície de concreto dimensões aprox. 65mm x 168mm x 55mm (largura, profundidade, altura) peso aprox. 150g material: ABS.	R$ 132,66
23	11	Un.	Leitora de cartão com homologação ICP-Brasil; compatível com A3 e-CPF, e- CNPJ, conectividade social ICP e nf-e; conexão: USB 2.0; drivers para Windows 10, 8, 7, XP.	R$ 112,67
			Mouse óptico USB, cor preto, 06 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a	R$ 17,65

24	268	Un.	garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.	
25	97	Un.	Pen Drive 128 GB - Pen drive USB - Interface: USB 3.0; Capacidades: 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes; Velocidade de Leitura de até 130MB/s; Plug and Play; Compatibilidade: Windows 10/8/7/Vista, Linux e Mac	R$ 90,67
26	178	Un.	Teclado USB ABNT2 português Brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.	R$ 44,83
27	67	Un.	WEBCAM com no mínimo resolução de 720p/30qps, foco automático, microfone embutido, FOV:60º, conectividade USB 2.0	R$ 141,50
28	87	Un.	Cabo UTP azul 4P x 24 AWG CAT5E. Cabo de rede para computador, material revestimento PVC azul, material condutor cobre. Bitola condutor 24 AWG. Tipo condutor 4 pares, padrão cabeamento UTP-5E. Aplicação rede de informática. Caixa com no mínimo 305 metros.	R$ 839,83
29	67	Un.	HEADSET - com microfone. Projeto ergonômetro, fixação leve e flexível para maior comodidade em uso prolongado, com regulagem de altura sobre a cabeça, brço do microfone flexível e articulável, protetores auriculares em espuma ou corino antialérgico, com plugue RJ9(Compatível com o aparelho de telefone IP YEALINK T20)	R$ 133,19
30	63	Un.	Roteador Dual Band 2.4Ghz (até 300Mbps) e 5Ghz (até 867Mbps), 4x antenas fixas 5DBI, mínimo 4 portas LAN (10/100/1000) e 1 porta WAN (10/100/1000), com gerenciamento completo por página web em navegador de internet, com garantia mínima de 12 meses.	R$ 213,97
31	230	Un.	Fonte de alimentação interna para microcomputador, destinada à alimentação dos componentes do equipamento, com potência nominal de no mínimo 350W reais, devendo ser do tipo padrão ATX, com entrada bivolt automática, faixa de operação de 100 a 240V AC, 50/60 Hz, sem chave seletora manual de tensão, correção de fator de potência ativa (PFC ativo), eficiência mínima de 80% em carga típica, com certificação 80 PLUS ou superior, e proteções elétricas contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP, quando aplicável), sobrecorrente (OCP), sobrepotência/sobrecarga (OPP/OLP), sobretemperatura (OTP, quando disponível) e curto-circuito (SCP), devendo ser compatível com os padrões de alimentação da placa-mãe e dos demais componentes do equipamento, acompanhada, no mínimo, dos conectores necessários ao pleno funcionamento da configuração ofertada, incluindo conector principal da placa-mãe (24 pinos), conector de alimentação do processador (CPU), conectores SATA e demais conectores exigidos pelos dispositivos internos instalados, devendo a fonte ser nova, sem uso, em linha de produção, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	R$ 227,11
			Fonte de alimentação interna para microcomputador, destinada à alimentação dos componentes do equipamento, com potência nominal de no mínimo 350W reais, devendo ser do tipo padrão	R$ 259,33

32	230	Un.	Flex ATX, com entrada bivolt automática, faixa de operação de 100 a 240V AC, 50/60 Hz, sem chave seletora manual de tensão, correção de fator de potência ativa (PFC ativo), eficiência mínima de 80% em carga típica, com certificação 80 PLUS ou superior, e proteções elétricas contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP, quando aplicável), sobrecorrente (OCP), sobrepotência/sobrecarga (OPP/OLP), sobretemperatura (OTP, quando disponível) e curto-circuito (SCP), devendo ser compatível com os padrões de alimentação da placa-mãe e dos demais componentes do equipamento, acompanhada, no mínimo, dos conectores necessários ao pleno funcionamento da configuração ofertada, incluindo conector principal da placa-mãe (24 pinos), conector de alimentação do processador (CPU), conectores SATA e demais conectores exigidos pelos dispositivos internos instalados, devendo a fonte ser nova, sem uso, em linha de produção, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	

1.1. Observações do objeto:

1.1.1 – Juntamente com a proposta de preços, a(s) arrematante(s) deverá(ão) inserir:

a) Fichas técnicas/catálogos de todos os produtos, a fim de confirmar sua adequação com os requisitos deste termo de referência;

b) Consignação de **garantia mínima de 12 (doze) meses** aos produtos ofertados;

c) Declaração da(s) arrematante(s) comprometendo-se com a **logística reversa** para coleta e destinação adequada de materiais inservíveis, em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei n.º 12.305/2010) e ao Decreto Federal n.º 10.240/2020, que regulamenta a logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de equipamentos e periféricos de informática e telefonia para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, de acordo com a demanda e finalidade de cada secretaria demandante.

2.2 A presente contratação se justifica pela necessidade contínua e progressiva de atualização, manutenção e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) das diversas secretarias e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal. O bom funcionamento dos serviços públicos — desde o atendimento ao cidadão em postos de saúde e escolas até a gestão administrativa interna — depende diretamente da disponibilidade de computadores, periféricos e aparelhos telefônicos modernos e funcionais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê os itens: 895, 896, 899, 900, 904, 913, 914, 917, 918, 920, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 5799, 5800 e 5801 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3.2 O Plano de Contratações Anual foi publicado por intermédio do Decreto Municipal nº 311, de 08 de setembro de 2026.

3.3 Foi realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

4. ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES.

4.1. Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá será alterado.

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF	Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE	Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Educação- SEMED	Av. Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA	Rua Ari José Brito da Luz, 63, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	Av. Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126, Centro, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867, Loteamento Solar, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE	Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.
Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, em Sto. Antônio da Patrulha/RS, ou em outro local designado previamente pela Secretaria.

4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

5.2. Ao final da vigência da ata, caso exista saldo a ser solicitado e, existindo interesse e vantajosidade para a Administração, poderá ser firmado contrato para aquisição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 16/2023, e suas respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

7.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

7.1.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

7.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

7.1.4- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

7.1.5- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

8. RESPONSABILIDADES DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

8.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preço apresentada;

8.2. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

8.3. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

8.4. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

8.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.6. Atender as determinações da fiscalização **da CONTRATANTE.**

8.7. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

8.9. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

8.10. Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

8.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

9. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

9.2. A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal	Servidor Nomeado
Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF	a) Titular: Mateus Rodrigues Monteiro; b) Suplente: Camila Nunes Dias (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE	a) Titular: Milena Andrea Kappel; b) Suplente: Guilherme Fraga Fischborn (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Educação - SEMED	a) Titular: Marihele Oliveira dos Santos; b) Suplente: Shaiane dos Sandos Südecum (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA	a) Titular: Fernando Schmidt Prudêncio; b) Suplente: Luan Gonçalves Melo (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	a) Titular: Felipe Barcella dos Santos; b) Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS	a) Titular: Manoella Silveira de Souza; b) Suplente: Monique Terra dos Santos (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT	a) Titular: Rozelaine dos Santos Oliveira; b) Suplente: Guilherme Santos Muniz (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE	a) Titular: Sabrina Brito Litarowicz; b) Suplente: Jéssica Gomes da Silva (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	a) Titular: Gregório Reis; b) Suplente: Amanda Fraga (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de novembro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.11.16 10:26:33 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal